SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 02 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2263

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/20

PORTARIA Nº 027/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MARCIO AUGUSTO LEMOS XAVIER,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **556.444.811-15,** portador da Cédula de Identidade RG **1691916 SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em visita ao Gabinete do Deputado Federal Lucas Virgílio em Brasília - DF no dia 12 e 13 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:74608369

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 028/20

PORTARIA Nº. 028/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **864.743.591-53,** portador da Cédula de Identidade RG **3605178**-DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Roberto Moreira nº 100 – Jardim Vitoria, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – Goiás, em visita a ALEGO no dia 02 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B5CC24A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 012

PORTARIA FMAS Nº 012/2020

Aporé – Goiás, 28 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Oliveira Souza Fleury**, CPF: 959.014.691-00, comissionado no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a viajar para Rio Verde/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para levar munícipes

para atendimento jurídico, conduzindo o Veículo Voyage PRN 3041, com saída marcada para o dia 28/02/2020, e retorno previsto para mesma data, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (setenta reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (28/02/2020)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:83CA22F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
DESPESAS DE VIAGENS N 167

PORTARIA FMS Nº 167/2020 - 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas conduzindo o veículo: L200 - PLACA: PRW- 1589, desta municipalidade com saída no dia 28/02/2020, e retorno para o dia: 29/02/2020 devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$335,00 *(trezentos e trinta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: despesas com 03 alimentação no valor de R$ 35,00(cada). totalizando o valor de R$ 105,00. despesas com 01 pernoite no valor de R$ 80,00. despesas com abastecimento no valor de R$ 150,00. totalizando o valor de R$ 335,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo oitavo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robson Luis Pilar
Código Identificador:B3D6E3FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
DESPESAS DE VIAGENS N 168

PORTARIA FMS Nº 168/2020 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, retornos e consultas médicas, com saída no dia 01/02/2020, com retorno para o dia: 04/02/2020 , conduzindo o veículo: MICROONIBUS VOLARE - PLACA: PRM-9684, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 885,00 *(oitocentos e oitenta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: despesas com 07 alimentação no valor R$ 35,00(cada). totalizando o valor de R$ 245,00. despesas com 03 pernoite no valor de R$ 80,00. totalizando o valor de R$ 240,00. despesas com abastecimento no valor de R$ 150,00. totalizando o valor de R$ 885,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo oitavo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robson Luis Pilar
Código Identificador:E9651725

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
DESPESAS DE VIAGENS N 169

PORTARIA FMS Nº 169 - 2020 - 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 025030701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: L200 – PLACA: PRW – 1589, com saída no dia: 27/02/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). despesas com 02 alimentação no valor de R$ 35,00(cada). totalizando o valor de R$ 70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo oitavo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robson Luis Pilar
Código Identificador:2B65127D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
DESPESAS DE VIAGENS N 170

PORTARIA FMS Nº 170 -2020 - 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA – PLACA: PRT- 9176 com saída no dia: 28/02/2019 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). despesas com 02 alimentação no valor de R$ 35,00(cada). totalizando o valor de R$ 70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo oitavo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robson Luis Pilar
Código Identificador:2C4B1276

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:014/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 014/2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de março de 2020, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 014/2020 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 28 de fevereiro de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F911D77D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL:014/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **FRANCISCO RONILDO GALDINO,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 27 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO RONILDO GALDINO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:49CBE5EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
PRESENCIAL:014/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o SR **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 014/2020 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 27 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO RONILDO GALDINO
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:522576D0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO 022/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 022/2020
MODALIDADE: PREGÃO 007/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para manutenção do FMAS.
VALOR: R$ 7.711,20 (sete mil setecentos e onze reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 17/02/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2C1F2C94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 117/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 117/2020
MODALIDADE: PREGÃO 007/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para manutenção do FMS.
VALOR: R$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 17/02/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E71F381D

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO CONTRATO 009/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 009/2020
MODALIDADE: PREGÃO 007/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para manutenção do FMDCA.
VALOR: R$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 17/02/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B582BFC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 034/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 034/2020
MODALIDADE: PREGÃO 007/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para manutenção de diversas secretarias
VALOR: R$ 71.191,20 (setenta e um mil cento e noventa e um reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 17/02/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A63D413A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 036/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 036/2020
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: KATIANA COELHO LEONEL
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Cemei Eserci, Cemei Alexander e EJA.
VALOR: R$ 10.873,60 (dez mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 19/02/2020 A 19/08/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F509E0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 037/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 037/2020
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ROSA MELGAR BEZERRA
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Cemei Eserci, Cemei Alexander e EJA.
VALOR: R$ 19.992,60 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 19/02/2020 A 19/08/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:32B6ED6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 038/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 038/2020
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JOAQUIM MARIANO DE ABREU
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Cemei Eserci, Cemei Alexander e EJA.
VALOR: R$ 14.084,60 (quatorze mil oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 19/02/2020 A 19/08/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:42BF4685

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 039/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 039/2020
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: OLMES SURDI
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Cemei Eserci, Cemei Alexander e EJA.
VALOR: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 19/02/2020 A 19/08/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3505DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 040/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 040/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 010/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: EDUARDO GADELHA COSTA
OBJETO: Aquisição de refeição acondicionada em marmitex para manutenção da Secretaria de Transportes.
VALOR: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 20/02/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:800E4151

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2020

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

DAIANE NASCIMENTO DA SILVA

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CD2DA763

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 023/2020

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

LUIZ EDUARDO MORAES FACCO
AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:26F3E887

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2020

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ADELVANA SURDI
PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6787BC11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 025/2020

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ANTONIO HARISON DA SILVA ALMEIDA
MOTORISTA

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:222542EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2020

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

SERGIO GOMES DE SOUZA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:782600D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 006/2020 DIORAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 015/2019, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 06/2020**, processo: 001150/2020, com objetivo de **"AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **13/03/2020 às 13h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama-GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:094DEA5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N. 063/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispensa Licitação para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que o Pregão 004/2020 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar de alunos da zona rural e assentamentos em estradas pavimentadas e não pavimentadas do Munícipio de Mara Rosa Goiás, teve seu item 05, sido declarado deserto;
CONSIDERANDO, que a presente contratação faz-se em razão da necessidade da continuidade dos serviços prestados no Município de Mara Rosa – GO, visto que, o transporte escolar são para os alunos da rede estadual e municipal, e por sua periodicidade é viável que a contratação seja rápida, para que o município continue transportando e garantindo o direito a educação para todos, pois, a frota municipal não consegue atender em sua totalidade os estudantes;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou uma melhor proposta para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, da Lei n. 8.666/93, para a contratação por não terem interessados em acudir o item 05 do Pregão 004/2020 por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso V da Lei 8.666./93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar de alunos da zona rural e assentamentos em estradas pavimentadas e não pavimentadas do Munícipio de Mara Rosa Goiás.
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica dispensada a licitação para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar de alunos da zona rural e assentamentos em estradas pavimentadas e não pavimentadas do Munícipio de Mara Rosa Goiás, pela empresa IRANY SANTANA PEREIRA PEIXOTO, inscrita no CNPJ: 11.520.073/0001-20, com sede na AVENIDA PEDRO LUDOVICO N. 08, SETOR CENTRAL, MARA ROSA GOIAS. , neste ato representada pelo Sra. IRANY SANTANA PEREIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n. 859.944.301-10, portador do RG n. 4046838 – SSP-GO, residente e domiciliado na cidade de Mara Rosa – Goiás.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 82.008,00 (oitenta e dois mil e oito reais), em favor da empresa IRANY SANTANA PEREIRA PEIXOTO**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa IRANY SANTANA PEREIRA PEIXOTO, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:73FD7CAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020007456

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículo durante período de garantia técnica, junto ao fornecedor original

(concessionária), como condição indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância I/MB 415 SPRINTER VER AMB, a diesel, ano/modelo 2019/2019, cor branca, placa PQF-5123, chassi 8AC906633KE165460, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mineiros/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 59.970.624/0005-08, localizada na ROD BR 364 Q.AREA L.AREA, nº 2821, km 202, Vila Sofia, Jataí-GO, CEP 75.801-615, fone (17) 2136-4100 / (64) 2102-4100, no valor total de R$ 2.104,91 (dois mil cento e quatro reais e noventa e um centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A881308

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020006256

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA SAVEIRO SOBERANA 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0153, chassi 9BWKB45U5EP176049, a álcool/gasolina, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa ADELMO DA SILVA 33272964053 (ADS AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 18.499.044/0001-73, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, qd 04, lt16, Manoel Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-6096, no valor total de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,27 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5D4CC7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020006138

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA SAVEIRO SOBERANA 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0153, chassi 9BWKB45U5EP176049, a álcool/gasolina, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa ADELMO DA SILVA 33272964053 (ADS AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 18.499.044/0001-73, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, qd 04, lt16, Manoel Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-6096, no valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,27 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A609FFF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020006129

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo PALIO FIRE, ano/modelo 2007/2007, cor branca, placa NGB-5094, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,27 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA REZENDE AMORIM VILELA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC4F1CE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020006127

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,27 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB39CE77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020006126

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO PICKUPECIA GS, ano 2017/2017, placa PRI-7763, cor branca, chassi 9BWKB45U3HP125458, Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,27 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C3013DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020005849

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRY -9365, chassi 9BWKB45UOKP012679, Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,27 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D6269835

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020005683

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/Gol 1.6MB5, ano/modelo 2018/2019, cor branca, álcool/gasolina, placa PRO-8025, chassi 9BWKB45V KTO16244, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Gleice Andressa Tatiane Dionizio de Almeida Nunes (Super 4x4 Mecanica Diesel Leve), inscrita no CNPJ sob o nº 32.604.566/0001-19, localizada na Avenida M1, Qd 10, Lt. 11, Setor Manoel Abrão, Mineiros-GO, no valor total de R$ 219,70 (duzentos e dezenove reais e setenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,27 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:10CE0803

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020005681

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRM-7805, chassi 9BWKB45UOKP002868, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Gleice Andressa Tatiane Dionizio de Almeida Nunes (Super 4x4 Mecanica Diesel Leve), inscrita no CNPJ sob o nº 32.604.566/0001-19, localizada na Avenida M1, Qd 10, Lt. 11, Setor Manoel Abrão, Mineiros-GO, no valor total de ***R$ 339,70*** *(trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos)*.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,27 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9317E96B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020005674

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa ADELMO DA SILVA 33272964053 (ADS AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 18.499.044/0001-73, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, qd 04, lt16, Manoel Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-6096, no valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,27 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E9F07F14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020005673

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRM-7805, chassi 9BWKB45UOKP002868, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de ***R$ 525,00*** *(quinhentos e vinte e cinco reais)*.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,27 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF9F5659

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020005457

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa CRA Centro de Reparação Automotivo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 35.425.365/0001-42, localizada na Avenida Antonio

Carlos Paniago, quadra 01, lote02, São Joao, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,27 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8763713F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020006114

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-2143, chassi 9BFZF55P7E8098886, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,27 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:91E0E0F2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 144, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir do dia 29 de fevereiro de 2020, o servidor comissionado **RICARDO MARQUES FRANCO FICHER,** brasileiro, casado, portador do RG nº 2724693-SSP/GO, inscrito no CPF nº 191.625.418-70, nomeado através do Decreto nº 269/2018, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Controle Interno do município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:498AD6B6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 145, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a partir do dia 02 de março de 2020, a servidora comissionada **MARCELA MACHADO NUNES DALLA CORTE,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº 006.269.301-89, nomeada através do Decreto nº 337/2019, para ocupar o cargo de Diretor de Qualidade Total da Superintendência de Recursos Humanos do município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:891B37C6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 147, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Secretário Municipal de Ação Social de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a **Sra. GRACE DA SILVA BARROS,** brasileira, inscrita no CPF nº 625.931.371-34**,** nomeada a partir do dia 02 de março de 2020, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Ação Social de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8FE54395

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 148 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 6°, XVI e art. 51, *caput,* e seus parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício no período de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composta pelos servidores abaixo denominados, ficando assim disposta:

MYLLA CRISTYAN BARBOSA BRITO, inscrita no CPF nº 037.631.841-47	Presidente
WINE DESSIRREE SILVA, inscrita no CPF nº 032.173.151-46	Secretária
ANTONIA VALDILENE MIRANDA SILVA, inscrita no CPF nº 626.886.852-87	Membro
VITOR GABRIEL DIAS RESENDE, inscrito no CPF nº 703.506.941-09	1º Suplente
BRUNA CARVALHO RESENDE, inscrita no CPF nº 059.323.061-22	2º Suplente

Art. 2° - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação irá desempenhar oficialmente a função de Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão**,** no exercício acima disposto e os demais membros as atribuições da equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto no Decreto nº 133/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C9216E0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2019042069
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Construção de banheiros públicos na rodoviária provisória.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data da assinatura da ordem de serviço, a 11 de março de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Municipio

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1C52430

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2020002260
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ASTAL – ASSESSORIA TRIBUTARIA E AUDITORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ n° 25.122.169/0001-45.
OBJETO: Prestação de Serviços de auditorias.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura, e como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9ADB22E

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO 003 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 AO EDITAL Nº 001/2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, por meio da Comissão Permanente de Concursos Públicos, organizadora do Concurso Público para provimento de vagas para diversos cargos da ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Poder Executivo) e ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (SAAE), torna público aos interessados que efetuou alterações no **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020**, conforme **RETIFICAÇÃO 003**, afixada no seu quadro de avisos e nos sites: www.unifimes.edu.br e www.mineiros.go.gov.br.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2683F675

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 146, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir do dia 29 de fevereiro de 2020, a servidora comissionada **GRACE DA SILVA BARROS,** brasileira, inscrita no CPF nº 625.931.371-34, nomeada através do Decreto nº 371/2018, para ocupar o cargo de Superintendente de Ação Social do município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D539AF9

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3099

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto: 3099
Data: 23/01/2020
Ordem de Serviços: 202000204

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: LETICIA MENDONCA MORAIS EIRELI
Nome de Fantasia: EMAGRESEE EMAGRECIMENTO & ESTETICA
CCP: 76345
Endereço: RUA OITO, Qd. 15, Lt. 10, Nr. S/N , BAIRRO MARTINS
Cidade: MINEIROS UF:GO
Insc. Mun.: 609861
CNPJ/CPF: 33.078.514/0001-19

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 14:12 horas, no endereço do contribuinte LETICIA MENDONCA MORAIS EIRELI, CNPJ sob o n°. 33.078.514/0001-19, estabelecida a Rua Oito S/N Quadra 15 Lote 10 - Setor Martins - CEP 75.832-034 na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com atividade principal de Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza - CNAE 96.02-5-02, dentre outras atividades, foi constatado que o contribuinte deixou de recolher no prazo regulamentar estabelecido no artigo 14 do Decreto 725/2013, o imposto retido do prestador de serviços das competências 11/2019 e 12/2019, ficando sujeito a penalidade prevista no artigo 85 inciso I, alínea "d" do C.T.M.

INFRAÇÃO
ISS RETIDO TOMADOR ACAO FISCAL
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito ao recolhimento do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), de prestação de serviços, cuja incidência está prevista no artigo 40 da lei Complementar Municipal 006/2001 alterada, enquadrado na lista de serviços tributáveis, previsto(s) artigo 40 da Lei Complementar Municipal 006/2001 alterada, tendo em vista que o mesmo na condição de tomador de serviços efetivamente prestados neste Município conforme preceitua o artigo 46 da Lei Complementar nº 35 de 30/11/2009-que modifica CTM, DEIXOU DE RECOLHER O ISSQN RETIDO , estando sujeito assim a penalidade prevista no art. 85 inciso I alínea d do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores em decorrência de ação fiscal.

PENALIDADE
Conf. estabelece o art. 85, inciso I alínea d da LC 006/2001 e alterações posteriores: 70% (setenta por cento) do valor do imposto aos que, em decorrência de ação fiscal, não recolherem no prazo regulamentar o imposto retido do prestador de serviços.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

DEDUÇÕES
O valor da multa moratória será deduzido de: - 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

FISCAL
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E362DB8B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8744

Nº Notificação: 8744
Ordem Serviço: 202000204
Data de Emissão: 23/01/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: LETICIA MENDONCA MORAIS EIRELI
CPF / CNPJ: 33.078.514/0001-19
Nome Fantasia: EMAGRESEE EMAGRECIMENTO & ESTETICA
CCP: 76345
Insc. Municipal: 609861
Endereço: RUA OITO, Qd. 15, Lt. 10, Nº. S/N, BAIRRO MARTINS, MINEIROS - GO - 75832034

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme Relatorio Situacional (Tomador) do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

Emitido Por:
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8EFDD4F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8742

Nº Notificação: 8742
Ordem Serviço: 202000181
Data de Emissão: 22/01/2020

DENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: SOLMATEC MANUTENCOES E SOLDAS LTDA
CPF / CNPJ: 26.082.824/0001-41
Nome Fantasia: SOLMATEC
CCP: 71778
Insc. Municipal: 608220
Endereço: Qd. 09, Lt. 05, Nº. S/N, Compl. , PARANAVAI – PR – 87703616

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a

Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o artigo 4º em seus §3º e § 4º da Lei 1858/2018 - REFIS e Decreto 02/2019.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação:
Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

Emitido por:
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DD673C76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 477/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: EVERTON DE PONTES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 36.140.968/0001-60 SITUADA A RUA 05, N° QD. 10, LOT. 10 CONJUNTO NOSSA SENHORA APARECIDA, SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, REPRESENTADA PELO MÉDICO **EVERTON SOUSA DE PONTES,** ESCRITO NO CPF: 006.605.521-08,O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**) **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034, 05.0501.10.302.0011.2261(102)319034 E 05.0501.302.0011.2275(114017).VIGÊNCIA**: 02/02/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/02/2020 **VALOR:** R$ 303.000,00.

Publicado por:
Lucilene Ribeiro de Araújo Silva
Código Identificador:9C2C944F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 467/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: IRENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA CORREA**, ESCRITA NO CPF 624.818.001-68, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, FONAUDIOLOGA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454.(114017)**, **VIGÊNCIA**: 03/02/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 03/02/2020 **VALOR:** R$ **34.100,00.**

Publicado por:
Lucilene Ribeiro de Araújo Silva
Código Identificador:7473F794

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020

OBJETO: Aquisição de tintas para sinalização viária (horizontal), para atender as necessidades da Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 12/03/2020; 08h30min**.**
LOCAL: Prefeitura municipal de Santa Helena de Goiás, R. Eduvaldo V. do Carmo, nº 510, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 28 de fevereiro de 2020.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4F510419

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 465/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: THAIS XAVIER PARREIRA**, ESCRITA NO CPF: 702.350.471-04 O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **FONOAUDIÓLOGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263.(114009)319034**, **VIGÊNCIA**: 03/02/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ **34.100,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0CECEFB0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 470/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JOZILAINE BORGES MENDONÇA FRIA**, ESCRITO NO CPF: 911.920.211-34, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO: **PSICOLOGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2349(102)**, **VIGÊNCIA**: 03/02/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 03/02/2020 **VALOR:** R$ **30.360,00..**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0C05DDAF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 466/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ARALY BELO BARBOSA**, ESCRITA NO CPF: 946.995.181-68, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT,

DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO: **FISIOTERAPEUTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2262.(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 03/02/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 03/02/2020 **VALOR:** R$ **22.759,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:41B08A97

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 468/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LARISSA AZEVEDO SOUZA**, ESCRITO NO CPF: 028.187.251-19, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **FISIOTERAPEUTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 03/02/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 03/02/2020 **VALOR:** R$ **22.759,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5754662A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 469/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO TAIZ ROSA MORAES**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 5881514 (SSP/GO), CPF: 045.198.061-19 O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO ODONTOLOGO**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114009) VIGÊNCIA**: 03/02/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 03/02/2020 **VALOR:** R$35.860,00

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:FF693881

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.820, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 15 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **ALEXANDRE BARRETO DAMASCENA**, nascido em 08 de julho de 1992, RG nº 5888135 2.A VIA SSP/GO, CPF º 051.004.171-02, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **PROFESSOR II – ZONA RURAL/DISTRITO DO FORTE**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 9º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 27 de fevereiro de 2020.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:A1E6CD49

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 021/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 021/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MARIA SOUZA GUEDES - MEI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX.
VALOR GLOBAL: R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 26/02/2019 à 25/02/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:93F3CDCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-232/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GYN ARTE PRÓTESES DENTÁRIA LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 232/2019
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 29/02/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 004/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E3D56B67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.

CONTRATADA: MAÍRA MENDES PEREIRA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA.
VALOR GLOBAL: R$ 40.278,80 (QUARENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07/01/2020 À 31/07/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F265222D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 251/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 251/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: WFC-GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O EVENTO (FESTA DE REVEILLON 2019).
VALOR GLOBAL: R$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 27/12/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F6CA2691

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA Nº. 038/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA Nº. 038/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANDRESSA MUNIZ TEIXEIRA .
OBJETO: CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 038/2020.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4446B8EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020

PROCESSO: **2020002037**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação do serviço de sonorização em solenidades e eventos para uso das diversas Secretarias do Município de Bom Jesus - GO.**

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

FORNECEDOR:
CRISLEY NUNES DE OLIVEIRA MEI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.923.744/0001-92

Valor Total registrado: R$ 31.141,00 (trinta e um mil cento e quarenta e um reais)

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2020

VIGENCIA DA ATA: 19/02/2020 a 31/12/2020

Bom Jesus – GO, 28 de fevereiro de 2020

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:FFC1A924

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020

PROCESSO: **2020002515**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus - GO.**

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
MERCEARIA PONTAL LTDA	00.010.439/0001-03	26.849,25
INDUPLASTIL INDUSTRIA DE PLASTICO ITUIUTABA LTDA	03.660.686/0001-35	9.400,00
HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-EPP	07.713.772/0001-10	16.001,50
ROGERIO RODOVALHO CAMARA 91210186187	28.200.164/0001-81	35.905,00
TOTAL SEGURANCA EQUIP. PROT. E SERV. ESP. LTDA ME	13.851.726/0001-80	8.615,70
COMERCIAL NOSSA MAE LTDA	04.972.230/0001-73	9.258,13
TOTAL GERAL REGISTRADO		106.029,58

VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 106.029,58 (cento e seis mil vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2020

VIGENCIA DA ATA: 27/02/2020 a 31/12/2020

Bom Jesus – GO, 27 de fevereiro de 2020

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:5339F7A5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO T.P 001.2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020,** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para ampliação do Centro de Referencia de assistência social – CRAS (etapa 1), conforme especificações no Anexo I, por execução indireta, em regime de empreitada global.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a empresa Thomas Ananias Rodrigues de Carvalho- ME, CNPJ n° 33.980.246/0001-26, no serviço constante no edital sob o valor total de **R$ 131.622,29 (Cento e trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos),** vigência de 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

II – HOMOLOGAR a decisão da Presidente da Comissão de Licitação declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato, para ampliação do Centro de Referencia de assistência social – CRAS (etapa 1), neste município de Palestina de Goiás (GO).

Palestina de Goiás (GO), 28 de fevereiro de 2020.

CECÍLIA ALVES TEIXEIRA BORGES
Gestora Do FMAS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4DEE27C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 067

PORTARIA Nº 067, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Pedro Barcelos de Oliveira, no dia **27 de fevereiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo o paciente Pedro Barcelos de Oliveira no veículo VAN, PLACA PQJ-0223, para uma consulta no Hospital Araújo Jorge**, no dia 27 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 27/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 27/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BC8ED20C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 068

PORTARIA Nº 068, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir a paciente Maria Madalena Ferreira, no dia **28 de fevereiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para conduzir a paciente Maria Madalena Ferreira no veículo VAN, PLACA PQJ-3808, em uma consulta no Hospital Araújo Jorge,** no dia 28 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 28/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 28/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:368DB49E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069

PORTARIA Nº 069, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, para participar da segunda reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Oeste I, no dia **28 de fevereiro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Thauany Queiros de Sousa**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Secretários**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Thauany Queiros de Sousa**, Secretária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, portadora do **CPF nº 034.554.441-21, conta nº: 8846-3, agência: 0672**, 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, **para participar da segunda reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Oeste I,** no dia 28 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 28/02 e retorno previsto para as 13h00min do dia 28/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2758DCC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 070

PORTARIA Nº 070 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **28 de fevereiro de 2019**;

Considerando, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, motorista, matrícula nº 296, lotada no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 28 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 28/02 e retorno previsto para as 22h30min do dia 28/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:06DDE59D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**16 de março de 2020, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando a **eventual aquisição de produtos panificados para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, desta municipalidade.**

Os interessados poderão obter cópia do Edital no sitewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,28 defevereirode 2020.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:7D031CB1

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002-2020
CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIA E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE PREÇO N° 002/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO,** através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto 001/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sala da CPL, às **14h00min do dia 07/04/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação **visando a construção de benfeitoria e exploração comercial de espaço público, em conformidade com o anexo termo de referências** do **tipo MELHOR OFERTA - Regime: Permissão de uso**, tudo com espeque na Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterações posteriores e disposições deste Edital.

Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Porteirão, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

UELSON MACHADO MENDONÇA
Secretario de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:70EA33CE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 090/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Orizon Francisco de Jesus (Supermercado e Matérias de Construção – ME), sob o CNPJ 06.368.756/0001-74, no valor de R$ 1.312,00 (um mil trezentos e doze reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de gêneros alimentícios.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 28 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:B32BEC74

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0153/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0115/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Orizon Francisco de Jesus (Supermercado e Materiais de Construção – ME), sob o CNPJ 06.368.756/0001-74, no valor de R$ 3.109,50 (três mil cento e nove reais e cinquenta centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis – matérias para confecção de prateleiras para o arquivo municipal.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0153/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 28 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:4590C64D

EXECUTIVO
EXTRATO AO CONTRATO N. 007/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº 04/2020
Contrato nº 007/2020
Compra n. 3830

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia (GO), inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, , neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento a Sra. **ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI**, brasileira, portadora do RG nº.3259033 – SSP/GO, inscrita no CPF nº. 790.046.101-97, residente e domiciliado em Portelândia – GO.

Contratado(a): A empresa **CLEBER FERNANDES RIBEIRO - ME**, com sede à Rua 04 nº 364, Setor Sul, na cidade de Portlândia-Go, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.705.863/0001-79, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **CLEBER FERNANDES RIBEIRO**, isncrito no RG/CI nº 1304474127 SSP/BA e CPF/MF nº010.778.505.65.

Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços manutenção e atualização de páginas eletrônicas da Prefeitura Municipal de Portelândia-Go. (www.portelandia.go.gov.br).

Fundamentação Legal: processo administrativo n° 04/2020, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor global do presente termo de contrato é **R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)** e o valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

• **03.03.04.122.0002.2.004.3.3.90.40.00**

Fonte de recurso:100-01

Gestor: *O Sr. RAMSES ALVES RESENDE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 841.474.151-72.*

Data de Assinatura: Aos 13 (treze) dias de Fevereiro de 2020

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:B85B42DA

EXECUTIVO
EXTRATO AO CONTRATO N. 010/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2020

Processo nº.023/2020
Contrato nº. 010/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia (GO), inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, neste ato representado srº **MANOEL RODRIGUES DE RESENDE**, brasileiro, casado, com CPF sob o nº 016.251.101-97, RG sob o nº 360735 2ª via, residente e domiciliado em Portelândia-GO.

Contratado: AILTON JESUS DE ASSIS, brasileiro, solteiro, proprietário, portador da CI/RG sob o nº4956014/DGPC-GO, e CPF/MF nº 017.851.641-47, residente e domiciliada na cidade de Portelândia (GO).

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a cessão de área para retirada de água com destino ao uso pela Prefeitura **(CESSIONÁRIA)** para uso de aguação das ruas da cidade, bem como as praças e jardins públicas.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.023/2020, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O presente instrumento terá sua vigência a partir de sua assinatura até **30 de Novembro de 2020**.

Valor do Contrato: Valor global de **R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais)** mensal, totalizando assim a quantia global de R$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

• 03.23.26.782.0013.2.028.3.3.90.36.00

Fonte de Recurso: 100/01.

Gestor: Srº Michel Bandeira do Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº.024.318.521-99, será o fiscal/gestor do contrato

Data de Assinatura: Aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2.020.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:C4B79CE7

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4185/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0116/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Orizon Francisco de Jesus (Supermercado e Materiais de Construção – ME), sob o CNPJ 06.368.756/0001-74, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis – caixa d'água.

PAULO MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (o). Secretário Municipal de Obras, Paulo Marques de Souza, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4185/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 28 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:506F8B87

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4389/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0117/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Office Soluções e Serviços Ltda, sob o CNPJ 20.903.508/0001-07, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo prestação de serviço de manutenção em equipamentos de processamentos de dados – computadores.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr(a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4389/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 28 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:A8870B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO N. 011/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

Nº do Processo: 030/2020
N° do Contrato: 011/2020
Compra: 3872

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Educação em exercício a Srª **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 013.428.311-28, portador da RG: sob o nº: 4875708/SSPGO, em Portelândia-GO; CEP 75843-000.

Contratado: MAXWELL DE FREITAS MARQUES, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 556.275.871-72 e RG 2964511- SSP/GO, residente e domiciliando na Av. Goias, S/nº, Qd 32; Lt 08, cep: 75.835-000, na cidade de Portelândia-Goiás.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel na cidade de Portelândia-Go, situado na rua Avenida Tancredo Neves, Qd.24, Lt. 6, S/n, Centro, o qual se destina a locação do imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 030/2020, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá sua vigência compreendida no seguinte período: **Fevereiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.**

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor global de **R$ 12.576,30** (doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos), em 11 (onze) parcelas mensais iguais de **R$ 1.143,30** (Um mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

• 35.35.12.361.0021.2.064.3.3.90.36.00

Fonte de recurso: 101-01.

Gestor: Fica designada a servidora municipal comissionada a Srª **STEFANE DOS SANTOS RESENDE,** cadastrada no CPF/MF sob o nº 023.247.961-55.

Data de Assinatura: Aos 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2.020.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:BB01C196

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0019/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 118/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Andreati & Zaramello Ltda (Polo Clima), sob o CNPJ nº 21.977.034/0002-91, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de aparelhos e utensílios doméstico – exaustores para climatização e higiene das cantinas das escolas municipais.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0019/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 28 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:E8999393

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0057/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 120/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Nauria Stefane Siqueira dos Santos Cunha (Nauria's Confecções), sob o CNPJ nº 11.396.810/0001-25, no valor de R$ 2.061,00 (dois mil cento e sessenta e um reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de confecção de uniformes para padronizar e uniformizar os professores das escolas da rede municipal de Portelândia/GO.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0057/2020,

fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 28 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:82A50FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 036/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 119/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Ernani Zat - ME (Alvorada Materiais de Construção), sob o CNPJ nº 14.223.106/0001-69, no valor de R$ 6.743,36 (seis mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis – reforma dos antigos banheiros das Escola Municipal Celma.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0036/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 28 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:DF390A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO AO CONTRATO N. 008/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2020

Processo nº 26/2020
Contrato n. 008/2020
n. da compra: 3754

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ VINICIUS MENEZES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 038.769.701-21 e RG 5614420 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

Contratado: CLEBER FERNANDES RIBEIRO - ME, com sede à Rua 04 nº 364, Setor Sul, na cidade de Portlândia-Go, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.705.863/0001-79, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **CLEBER FERNANDES RIBEIRO**, isncrito no RG/CI nº 1304474127 SSP/BA e CPF/MF nº010.778.505.65.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação e manutenção de software para gerenciamento dos sistemas informativos de gestão de prontuários hospitalares, laboratório de análises clinicas, estoque da farmácia hospitalar e farmácia básica municipal. Para atender a necessidade da Secretaria de saúde de Portelândia-Go.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.026/2020, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

Valor do Contrato: O valor global do presente termo de contrato é **R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais)**, pelo período contratual de 11 (onze) meses e o valor mensal de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

• 06.08.10.302.0005.2.044.3.3.90.40.00

Ficha: -227
Fonte de recurso:102-01

Data de Assinatura: Aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro 2020

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:F2CEB39C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 009 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

"RERRATIFICA PORTARIA GAB/SEC 45/2019 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI do art. 85 da Lei 1.717 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Munícipio de Quirinópolis, combinado com os dispostos na Lei Federal número 8.666 de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:
I – Rerratificar o Inciso II da Portaria GAB/SEC 45/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação: "*a comissão ora criada será presidida pela Servidora Warla Adriana Alves de Brito que, juntamente com os demais membros será responsável pelo certame específico da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Munícipio de Quirinópolis, Goiás".*
II – A servidora Tallyssa Martins Clemente deixará de compor a mencionada Comissão.
III – Os demais membros permanecem inalterados.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário Governo

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:2B343886

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 011 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Institui o calendário 2020 de pagamento dos servidores públicos do QUIPREV, segurados em gozo de benefício previdenciário, aposentados e pensionistas e contém outras providências".

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

R E S O L V E:

I – Tornar público o calendário de **PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUIPREV, SEGURADOS EM GOZO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS**, referente ao exercício de **2020**, conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA					
MÊS REFERENTE/DIA					
JANEIRO	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
31/01	**28/02**	**01/04**	**05/05**	**03/06**	**01/07**
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
05/08	**02/09**	**30/09**	**05/11**	**02/12**	**24/12**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE FERREIRA
Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:F902F8C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

02 coluna(s)

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 050/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento odontológico nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovam ser profissionais habilitados em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública do seguinte profissional**,** para o período de 08/01/2020 a 31/12/2020:

Empresa	CNPJ	RESULTADO	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
LUANDA ABADIA VIEIRA DA SILVA	36.126.844/0001-20	HABILITADA com ressalva face a ausência de curriculo e comprovante de Inscrição junto ao INSS ou apresentação de cópia do PIS OU PASEP.	LUANDA ABADIA VIEIRA DA SILVA – **TÉC. EM ENFERMAGEM**
S R DE LIMA SANTOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	32.569.074/0001-30	HABILITADA	SIMEI RIBEIRO DE LIMA SANTOS - **ENFERMEIRA**
MULTSAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	31.741.847/0001-50	HABILITADA	VINICIUS SILVA BARBOSA – **MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL**
PROVIDA MEDICINA PREVENTIVA LTDA	24.427.384/0001-91	HABILITADA	DIEGO BARBOSA RESENDE – **MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL**
JOSE SEGUNDO DE MELO NETO EIRELI	32.138.036/0001-22	HABILITADA	JOSE SEGUNDO DE MELO NETO - **MÉDICO (A) (RESPONSÁVEL TÉCNICO**
JOSE MARIONES DOMINGUES EIRELI	31.504.405/0001-90	HABILITADA	JOSE MARIONES DOMINGUES – **MÉDICO (A) ESPECIALISTA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mara Rosa, aos 12 de Fevereiro de 2020..

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:31C88A80

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

As 09:00 horas do dia 10/02/2020, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, reuniram-se, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 011/2020, com vistas a procederem ao fechamento e julgamento das inscrições para o credenciamento de profissionais da área de saúde que iniciou no dia 08 de janeiro de 2020, dos requerimentos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 001/2020, destinado aos interessados para requererem inscrições para o Credenciamento de: **ENFERMEIRO (A) COM SOBREAVISO - HOSPITAL, ENFERMEIRO (A) – PSF, FARMACÊUTICO (A) – PSF, FARMACÊUTICO (A) COM SOBREAVISO – HOSPITAL, CONDUTOR (A) SOCORRISTA COM SOBREAVISO – SAMU, MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA - REALIZAÇÃO DE PARTOS E PEQUENAS CIRURGIAS) – HOSPITAL, MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) – HOSPITAL, MÉDICO (A) ESPECIALISTA – HOSPITAL, MÉDICO (A) – PSF, MÉDICO (A) (RESPONSÁVEL TÉCNICO –**

REALIZAÇÃO DE PARTOS, PRÉ NATAL, PEQUENAS CIRURGIAS E ULTRASSOM) – HOSPITAL, ODONTÓLOGO (A) – PSF, TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO – SAMU, PSICÓLOGO (A) – PSF, FISIOTERAPEUTA – PSF, ENFERMEIRO (A) COM SOBREAVISO – SAMU, BIOMÉDICO (A) COM SOBREAVISO – HOSPITAL, NUTRICIONISTA – PSF, AUXILIAR EM HIGIENE BUCAL – PSF, TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO – HOSPITAL, TÉCNICO (A) EM RADIOLOGIA COM SOBREAVISO - HOSPITAL, em regime de credenciamento, visando o atendimento da população durante o exercício de 2020. Ao decorrer do prazo para as inscrições, foram recebidos os requerimentos dos seguintes abaixo elencados e em seguida após examinar os requerimentos apresentados e a documentação individual dos interessados, a Comissão de Licitação analisou e julgou:

Empresa	CNPJ	RESULTADO	MOTIVO
LUANDA ABADIA VIEIRA DA SILVA	36.126.844/0001-20	HABILITADA com ressalva face a ausência de curriculo e comprovante de Inscrição junto ao INSS ou apresentação de cópia do PIS OU PASEP.	Apresentou toda documentação exigida no edital, com exeção do curriculo e Comprovante de Inscrição junto ao INSS ou apresentação de cópia do PIS OU PASEP que deverão ser apresentados antes da formalização do contrato.
SIMEI RIBEIRO DE LIMA	32.569.074/0001-30	HABILITADA	Apresentou toda documentação exigida no edital.
MULTSAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	31.741.847/0001-50	HABILITADA	Apresentou toda documentação exigida no edital.
PROVIDA MEDICINA PREVENTIVA LTDA	24.427.384/0001-91	HABILITADA	Apresentou toda documentação exigida no edital.
JOSE SEGUNDO DE MELO NETO EIRELI	32.138.036/0001-22	HABILITADA	Apresentou toda documentação exigida no edital.
JOSE MARIONES DOMINGUES EIRELI	31.504.405/0001-90	HABILITADA	Apresentou toda documentação exigida no edital.

Assim, sugere ao Senhor Prefeito, a **HOMOLOGAR** o presente Edital de Chamamento e que os requerimentos apresentados adjudicado para constatarem no cadastro de profissionais da área de saúde os seguintes interessados:

Empresa	CNPJ	RESULTADO	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
LUANDA ABADIA VIEIRA DA SILVA	36.126.844/0001-20	HABILITADA com ressalva face a ausência de curriculo e comprovante de Inscrição junto ao INSS ou apresentação de cópia do PIS OU PASEP.	LUANDA ABADIA VIEIRA DA SILVA – **TÉC. EM ENFERMAGEM**
S R DE LIMA SANTOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	32.569.074/0001-30	HABILITADA	SIMEI RIBEIRO DE LIMA SANTOS - **ENFERMEIRA**
MULTSAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	31.741.847/0001-50	HABILITADA	VINICIUS SILVA BARBOSA – **MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL**
PROVIDA MEDICINA PREVENTIVA LTDA	24.427.384/0001-91	HABILITADA	DIEGO BARBOSA RESENDE – **MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL**
JOSE SEGUNDO DE MELO NETO EIRELI	32.138.036/0001-22	HABILITADA	JOSE SEGUNDO DE MELO NETO - **MÉDICO (A) (RESPONSÁVEL TÉCNICO**
JOSE MARIONES DOMINGUES EIRELI	31.504.405/0001-90	HABILITADA	JOSE MARIONES DOMINGUES – **MÉDICO (A) ESPECIALISTA**

Por serem os que se inscrevem para serem credenciados e por estarem com a documentação exigida pelo Edital de Chamamento. Não havendo mais nada para ser registrado e não tendo nada a declarar, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a reunião, fazendo lavrar a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros e demais presente.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:E9554140

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020

PROCESSO: **2020002204**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha, carnes diversas, pães, leite e quitandas diversas, frutas e legumes, recargas de gás de cozinha, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus-GO.**

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
CAFE CASEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.805.504/0001-77	9.150,00
FOX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME	34.275.785/0001-27	75.732,20
DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI	29.432.001/0001-97	41.202,60
MERCEARIA PONTAL LTDA	00.010.439/0001-03	58.192,11
M & C PANIFICADORA LTDA	27.450.553/0001-00	14.341,60
JC DE MIRANDA E CIA LTDA	06.289.071/0001-32	18.905,70
COMERCIAL NOSSA MAE LTDA	04.972.230/0001-73	17.042,90
DANILO BUENO NAVES	07.485.627/0001-29	29.664,00
RL SILVA PEG E PAG OLIMPIA ME	25.014.337/0001-89	28.464,00
S R N DIAS E CIA LTDA	08.653.905/0001-72	34.975,50
TOTAL GERAL REGISTRADO		327.670,61

VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 327.670,61 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta reais e sessenta e um centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2020

VIGENCIA DA ATA: 19/02/2020 a 31/12/2020

Bom Jesus – GO, 28 de fevereiro de 2020

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.A.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:EE29A02F

